



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO,**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESUIPAMENTOS (COM INSTALAÇÃO INCLUSA) PARA A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NESTE MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE, conforme QUANTITATIVO e ESPECIFICAÇÕES apresentadas a seguir, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Itens e quantitativos:

ITEM	PRODUTO	REFER	QUANT	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	SURF: METALON CENTRAL DE SECÇÃO QUADRADA 120X120MM COM 3MM DE ESPESSURA, METALON DE ACESSORIOS 40X40X3MM, ESTRUTURA GALVANIZADA E PINTURA A POLYESTER. ROLAMENTOS BLINDADOS ENCASTRADOS EM TUBO MECANICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60MM COM 8MM DE ESPESSURA, ASSENTO DE BORRACHA DE 15MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM ACRILICO COM 2MM DE ESPESSURA GRAVADA A LASER. DIMENSÕES APROXIMADAS: 720X661X1573MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. GARANTIA DE 01(UM) ANO.	UND	03	3.762,00	11.286,00
02	PATINS: METALON CENTRAL DE SECÇÃO QUADRADA 120X120MM COM 3MM DE ESPESSURA METALON DE ACESSORIOS 40X40X3MM. TUBO EM INOX DIAMETRO 35MM. ESTRUTURA GALVANIZADA E PINTURA A POLYESTER. ROLAMENTOS BLINDADOS ENCASTRADOS EM TUBO MECANICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60MM COM 8MM DE ESPESSURA. ASSENTOS EM BORRACHA DE 15MM DE ESPESSURA. INFORMATIVA EM ACRILICO COM 2MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, GARANTIA DE 01(UM) ANO.	UND	03	4.865,00	14.595,00
03	ELEVADOR: METALON CENTRAL DE SECÇÃO QUADRADA 120X120XMM COM 3MM. METALON DE ACESSORIOS 40X40X3MM. ESTRUTURA GALVANIZADA E PINTURA A POLYESTER. ROLAMENTOS BLINDADOS ENCASTRADOS SEM TUBO MECANICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60MM COM 8MM DE ESPESSURA, PLACA INFORMATIVA EM ACRILICO COM 22MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER. DIMENSÕES: 1360X650X1829MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.	UND	03	6.397,00	19.191,00
04	VOLANTES: METALON CENTRAL DE SECÇÃO QUADRADA 120X120MMX3MM. METALON DE ACESSORIOS 40X40X3MM. ESTRUTURA GALVANIZADA E PINTURA A POLYESTER. ROLAMENTOS BLINDADOS ENCASTADOS EM TUBO MECANICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60MM COM 8MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM ACRILICO COM 2MM DE ESPESSURA COM INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER. DIMENSÕES: 1170X600X1614MM.	UND	03	4.224,00	12.672,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. GARANTIA DE 01(UM) ANO.				
05	CAVALO: METALON CENTRAL DE SECÇÃO QUADRADA 120X120MM COM 3MM. METALON DE ACESSORIOS 40X40X3MM. ESTRUTURA GALVANIZADA E PINTURA A POLYESTER. ROLAMENTOS BLINDADOS ENCASTADOS EM TUBO MECANICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60MM COM 8MM DE ESPESSURA. ASSENTO EM BORRACHA DE 15MM ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM ACRILICO COM 2MM DE ESPESSURA INFORMAÇÃO GRAVADA A LASER. DIMENSÕES APROXIMADAS: 916X560X1513MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. GARANTIA DE 01(UM) ANO.	UND	03	5.454,33	16.363,00
06	ABDOMINAIS: METALON CENTRAL DE SECÇÃO QUADRADA 120X120MM COM 3MM DE ESPESSURA METALON DE ACESSORIOS 40X40X3MM. ESTRUTURA GALVANIZADA E PINTURA A POLYESTER. ROLAMENTOS BLINDADOS ENCASTADOS EM TUBO MECANICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60MM COM 8MM DE ESPESSURA. PRANCHA EM BORRACHA DE 15MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM ACRILICO COM 2MM DE ESPESSURA GRAVADA A LASER. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1375X470X1614MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, GARANTIA DE 01(UM) ANO.	UND	03	6.282,33	9.847,00
07	ESQUI SIMPLES: METALON CENTRAL DE SECÇÃO QUADRADA 120X120X3MM, METALON DE ACESSORIOS 40X40X3MM. ESTRUTURA GALVANIZADA E PINTURA A POLYESTER. ROLAMENTOS BLINDADOS ENCASTADOS EM TUBO MECANICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60MM COM 8MM DE ESPESSURA. ASSENTOS EM BORRACHA DE 15MM DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM ACRILICO COM 2MM DE ESPESSURA GRAVADA A LASER. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1340X649X1455MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. GARANTIA DE 01(UM) ANO.	UND	03	6.511,00	19.533,00
08	OMBROS PUXADA II: METALON CENTRAL DE SECÇÃO QUADRADA 120x120x3mm, METALON DE ACESSORIO 40x40x3mm. ESTRUTURA GALVANIZADA E PINTURA A POLYESTER. ROLAMENTOS BLINDADOS ENCASTADO EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60mm COM 8mm DE ESPESSURA. ASSENTOS EM BORRACHARIA DE 15mm DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM ACRILICO COM 2mm DE ESPESSURA GRAVADA A LASER. DIMENSÕES 600x1310x1000m	UND	03	4.937,33	14.812,00
09	PATINS SENTADO: METALON CENTRAL DE SECÇÃO QUADRADA 120x120x3mm, METALON DE ACESSORIO 40x40x3mm. ESTRUTURA GALVANIZADA E PINTURA A POLYESTER. ROLAMENTOS BLINDADOS ENCASTADO EM TUBO MECÂNICO DE SECÇÃO CIRCULAR DE 60mm COM 8mm DE ESPESSURA. ASSENTOS EM BORRACHARIA DE 15mm DE ESPESSURA. PLACA INFORMATIVA EM ACRILICO COM 2mm DE ESPESSURA GRAVADA A LASER. DIMENSÕES 1070x610x1250m	UND	03	4.223,66	12.671,00
<b>VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS</b>					<b>130.970,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **2 – JUSTIFICATIVAS**

A Secretaria Municipal de Saúde ratifica a necessidade da aquisição dos Equipamentos para aquisição futura já que foi comprovado a melhora da saúde dos usuários destas academias da saúde.

A descrição dos objetos assim como os quantitativos descritos, foram planejados pelo Secretário Municipal de Saúde e tem prazo de vigência até de 31 de dezembro de 2020.

### **2.1. Justificativa para o Pregão Presencial:**

Justifica-se pelos motivos de valor, já que o valor pesquisado em anexo este processo administrativo sobrepor ao valor da modalidade de dispensa de licitação. E por outro lado é motivado para que seja adquirido pelo menor valor atendendo assim o princípio da economicidade em conjunto com o da isonomia, sendo sua transparência já que será publicado em diário oficial, atendendo o princípio da transparência.

## **3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Para comprovação da qualificação e capacidade técnica do licitante, será necessária a apresentação dos documentos específicos abaixo relacionados:

a) Atestado de Capacidade Técnica: de 01 (um) ou mais clientes, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, física ou jurídica, comprovando o fornecimento compatível com o objeto licitado de forma satisfatória e a contento, com qualidade, devidamente datado (s) e assinado (s).

O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel que identifique o fornecedor, constando a razão social, endereço, nome e telefone de um representante, para confirmação dos dados.

## **4 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

### **4.1 - DAS AMOSTRAS**

A PREFEITURA DE MAXARANGUAPE solicitará à empresa que ofertar o menor preço para cada item e for devidamente contratada, a COMPROVAÇÃO de material, espessura dos itens quando de sua fabricação.

### **4.2 - CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo de Referência, e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem no local de entrega.

Os equipamentos deverão ser entregues, após aprovação final da Secretaria de Saúde.

O prazo máximo para a entrega dos produtos licitados será de até 08 (oito) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra.

### **4.4 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O transporte, a carga e a descarga dos produtos ocorrerão por conta do(s) licitante(s) vencedor(es), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O objeto licitado só será aceito se estiver de acordo com os padrões de qualidade, constantes no edital, no qual deverão obedecer ao solicitado.

Por ocasião da entrega, os produtos deverão ser entregues, de acordo com a necessidade da Prefeitura e em perfeitas condições, no prazo e local determinados no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações dos produtos.

O recebimento dos produtos será feito após inspeção de servidor designado, que em seguida deverá autorizar ou não a entrega dos mesmos.

Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

1. **Provisoriamente**, pelo técnico responsável para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, em até 03 (três) dias úteis, devendo os produtos recusados ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Maxaranguape/RN;

2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação, pelo técnico responsável pela aquisição.

Caso a substituição não seja realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro quando for o caso, e na Lei.

O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da licitante pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

A qualidade dos produtos deverá estar de acordo com os padrões e exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou demais órgãos fiscalizadores do setor, fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor.

## **5 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **5.1 - Obrigações da Prefeitura de Maxaranguape:**

- a. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento
- b. definitivos;
- c. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa Registrada, através de servidores designados para este fim;
- d. Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos itens fornecidos pela Empresa contratada.
- e. Fornecer à empresa contratada todas as informações que se fizerem necessários à compreensão dos produtos a serem entregues;
- f. Notificar a empresa registrada, por escrito, fixando-lhe prazo para correção de defeitos e/ou irregularidades encontradas nos materiais fornecidos;
- g. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **5.2 - Obrigações da EMPRESA:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a. Realizar a entrega dos produtos, de acordo com as necessidades e as solicitações requisitadas, devendo os mesmos serem prestados junto à sede deste (a), ou onde for mencionado na Ordem de Prestação de Serviços.
- b. Instalar os equipamentos em áreas pré-determinadas pela contratante.
- c. Substituir o produto, em caso de entrega de item com as especificações divergentes das solicitadas no edital, defeituoso ou avariado, por outro em perfeita condição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quando do recebimento de comunicado formal, sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura de Maxaranguape.
- d. Responsabilizar-se por todos e quaisquer vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e Código Civil no que couber;
- e. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem da Prefeitura e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.
- f. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada; salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura;
- g. Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas e ou quaisquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, bem como, todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução da Ata de Registro e, ainda, quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive, com relação a terceiros, em decorrência da celebração da Ata de registro e de sua execução, desde a origem até sua entrega no local de destino.
- h. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **6 - CONTROLE DA EXECUÇÃO**

A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao qual compete dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, e de tudo dará ciência ao Gabinete do Prefeito.

O Atesto das Notas Fiscais, será feito pelo Secretário solicitando dos serviços que registrará todas as ocorrências relacionadas e encaminhará a Nota ao setor responsável para providências quanto ao pagamento da mesma.

Maxaranguape/RN, 30 de abril de 2020.

**LEALDO PEZZI DE ARAUJO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE